



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 320/2023/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004730/2023-62;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, SIAPE nº 2363379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no exercício da Função de Coordenadora *pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), no período de 02/04/2023 a 26/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 03/05/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1326716** e o código CRC **BBB058DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 322/2023/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005696/2023-43;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, da função de Procuradora Educacional Institucional (PEI) Substituta da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º, a partir de 30/03/2023.

Art. 2º Designar a servidora ÍNGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO, SIAPE nº 3255634, para a função de Procuradora Educacional Institucional (PEI) Substituta da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela servidora na função de Procuradora Educacional Institucional Substituta, no período de 30/03/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 03/05/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1327445** e o código CRC **FC177839**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 323/2023/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002717/2023-79;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente LENILSON SERGIO CANDIDO, SIAPE nº 2280803, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, campus Ji-Paraná:

NOME DO SERVIDOR (A)	SIAPE Nº	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marlos Gomes de Albuquerque	0396930	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Presidente
Ricardo Jose Souza da Silva	1348527	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Membro
Roziane Sobreira dos Santos	1685685	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 03/05/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1327784** e o código CRC **4BC49A87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 324/2023/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no Processo nº 23118.015683/2022-00 e Processo nº 23118.003174/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos para proceder a eleição de membros para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIR, nos termos da Resolução nº 212/CONSAD, de 27/05/2020, designada por meio da Portaria nº 85/2023/GR/UNIR, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no BS nº 023, de 03/02/2023, a partir de 02/06/2023.

Art. 2º A referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ciro Jose Egoavil Montero	1726738	Presidente
Daniel Kenny Máximo Alves	1294075	Membro
Queila da Silva Ferreira	2140706	Membro
Luiz Carlos Batista Turci	1903140	Membro

Parágrafo único - A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a Assessoria de Comunicação (ASCOM) atuarão como suporte técnico da comissão.

Art. 3º A comissão terá 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O processo eleitoral reger-se-á por edital, a ser publicado oportunamente, que passará a vigorar imediatamente após a sua divulgação no Boletim de Serviço da UNIR, disponibilizado eletronicamente.

Art. 5º Fica autorizada a utilização de ferramentas e *softwares* de fonte aberta (*Open Source*) para a realização de todo o procedimento eleitoral, inclusive inscrição de candidaturas e de votação por meio eletrônico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 03/05/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1327881** e o código CRC **3919A14A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 183/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009528/2022-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1328886/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANDONAI KRAUSE DE FRANÇA**, matrícula **SIAPE nº 1802890**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **16.05.2021 a 15.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1328912** e o código CRC **8E3F0A74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 184/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004841/2023-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1329888/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA**, matrícula **SIAPE nº 2119070**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **21.05.2021 a 20.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330140** e o código CRC **433DFBB5**.

Referência: Processo nº 23118.004841/2023-79 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1330140



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 11/2023/CARQ/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Proposta de novo curso de Direito para o *Campus* de Ariquemes, designada pela Portaria Nº 34/2022/CARQ/UNIR (1175852) e pela Portaria Nº 2/2023/CARQ/UNIR (1217018) para 60 (sessenta) dias a contar de 02/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA, Vice-Diretor(a)**, em 03/05/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330961** e o código CRC **0BD14942**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o processo SEI! 999055877.000010/2020-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as docentes abaixo indicadas para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de ENFERMAGEM, a partir de 27 de abril de 2023, conforme segue abaixo:

Adriana Tavares Hang	2078783	Presidente
Daniela Ferreira Borba Cavalcante	2147530	Membro
Adriana Dias Silva	2352214	Membro
Daniela Oliveira Pontes	1485523	Membro
Edilene Macedo Cordeiro Figueiredo	3309749	Membro
Priscila da Silva Pereira	1825696	Suplente
Elen Petean Parmejiani	2078739	Suplente

Art. 2º REVOGAR a portaria Nº 30/2022/NUSAU/UNIR, publicada no Boletim de Serviço 58, de 07/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 03/05/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331776** e o código CRC **090AE491**.

Prof. Dr. Antonio Coutinho Neto
DIRETOR do NUSAU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o que consta no processo 23118.003950/2023-79, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 24/04/2023 e Resolução 321/CONSEA, de 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR o professor **Matheus Maia Pacheco** como docente voluntário do Departamento de Educação Física, conforme dados a seguir:

Vigência: 01/05/2023 a 30/04/2026

Departamento/curso: Educação Física

Docente Supervisor: José Roberto de Maio Godoi Filho

Disciplina: Desenvolvimento e Aprendizagem Motora

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 03/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331964** e o código CRC **78DCEDB6**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2022-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1331964



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 22/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto .o 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.o 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução no 508/CONSEA, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária do CONDEP/DLIBRAS de 18/04/2023 (1322616);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS-PVH através do Despacho (1322726);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003798/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras Libras:

- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso - SIAPE nº 1043899, Presidente;
- Professor Me. Amauri Moret da Silva- SIAPE nº 1122214, membro;
- Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira - SIAPE nº 1043812, membro;
- Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira - SIAPE n.º 2276472, membro;
- Professor Dr. João Carlos Gomes - SIAPE nº 1344505, membro;
- Professor Me. Leoni Ramos Souza Nascimento - SIAPE n.º 1076822, membro; e,
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE nº 2994765, membro.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA N.º 79/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 177, DE 05/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 02/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1330545** e o código CRC **BDA30145**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 65/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004312/2023-75, Requerimento 1330086.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo para compor a Banca de defesa de dissertação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PGDRA).

Título:

Mestranda: AS DETERMINANTES SOCIOAMBIENTAIS DA SAÚDE EM INTERFACE COM O GEORREFERENCIAMENTO DOS CASOS POSITIVOS DA COVID-19, NOS POVOS TRADICIONAIS DE PORTO VELHO

Data: 17/05/2023

Horário: 14:30

Local: Sala Virtual

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT (ORIENTADOR- PGDRA/UNIR)

Profa. Dra. NATHALIA HALAX ORFAO (Membro Externo/UNIR)

Profa. Dra. ANA LUCIA ESCOBAR (Membro Externo /UNIR)

Profa. Dra. MONICA PEREIRA LIMA CUNHA (Membro interno Suplente– PGDRA/UNIR)

Mestrando(a): DANIELE SILVA DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331653** e o código CRC **7D2959F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005864/2023-09,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar **Miguel Ribeiro Soares** a conduzir o veículo oficial do Campus Microônibus, Marcopolo Volare W8, de placa NDM4818:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 10 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 03/05/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331792** e o código CRC **99CFD7F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 66/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119626.000039/2020-46, Despacho DAF 1330368.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor do Núcleo Docente Estruturante do DAF-DFIS que foi aprovada em reunião do CONDEP-DAF:

Coordenadora: Profa. Dra. Dieime Custódia da Silva

Vice-coordenadora: Profa. Dra Anailde Ferreira da Silva

Membros: Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa;

Prof. Dr. Elie Albert Moujaess;

Profa. Dra. Maria Rosangela Soares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 03/05/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331674** e o código CRC **2AE17D0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.004703/2023-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo José Souza da Silva** como Agente Suprido de Fundos do Campus Ji-Paraná, nos termos da Instrução Normativa nº. 2, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 03/05/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331827** e o código CRC **824D04B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2023

Processo nº 23118.005236/2023-15. Termo de Execução Descentralizada e Financeira, mediante descentralização de crédito orçamentários e recursos financeiros oriundos da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) CNPJ: 04418.943/0001-90 - CONCEDENTE, em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENAP - PROPONENTE, CNPJ: 00.627.612/0001-09. O presente Termo tem como objeto, pelo lado da PROPONENTE a realização de ações de desenvolvimento de curta duração na modalidade remota voltado aos servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR com vistas a capacitar seu corpo técnico e gerencial. A CONCEDENTE, como contrapartida, assegura a transferência de recursos orçamentários e financeiros à PROPONENTE com o objetivo de, em conjunto e de acordo com as regras estabelecidas no presente instrumento, viabilizar a execução do objeto caracterizado no Plano de Trabalho integrante do acordo de vontades das partes cooperantes. Valor: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Assinatura: 20/04/2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/04/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1328449** e o código CRC **475144EF**.